

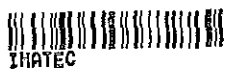


INSTITUTO GERAL
 Rua X 118 - 68
 OFICINA
 ARQUIVISTA

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

SÃO PAULO



2424 56
 30/11/55

TRT SP. 231/55-A
 29-11-55

D I S S I D I O : C O L E T I V O - C A P I T A L

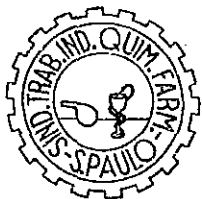
DISTRIBUIÇÃO

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUS-
 TRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE S. PAULO

SUSCITADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍM-
 ICOS PARA FINS INDUSTRIAIS.

T. T. - TRIBUNAL REGIONAL

ESSENCE
PREMIER
195

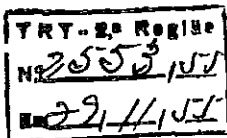


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, D. N. 7. 1092 de 1936, aditado pelo Dec. Lei, N. 1402 sob D. N. 1. 11. 8289 de 1947

RUA 25 DE MARÇO, 144 — TELEFONE 33.6852 — SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª. REGIÃO.



231/55(A)
29-11-55

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua 25 de Março, nº 144, por seu bastante procurador, (DOC. 1), devidamente autorizado por assembléia (DOC. 2), quer propôr Dissídio-Coletivo contra o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, com sede no Viaduto Da. Paulina, nº 80 - 5ª and., pelos motivos que passa e expôr:-

1ª) O Sindicato suscitante tem envidado seus esforços - junto ao Sindicato da Indústria de Produtos químicos para Fins Industriais, afim de conseguir majoração salarial para os trabalhadores compreendidos na categoria do referido sindicato patronal, tendo sido balçados todos os esforços;

2ª) Como base para um acôrdo, pretende o suplicante um aumento, digo, reajustamento salarial para todos os empregados, na base de 40% sobre aqueles percebidos em 1/9/54;

3ª) A data base é 1ª de Setembro de 1954, consoante acôrdo anteriormente realizado no processo 195/54-A, que teve curso nesse E. Tribunal;

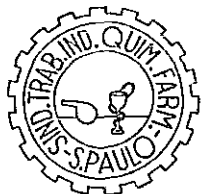
4ª) Os empregados admitidos posteriormente à data base, terão majoração proporcional ao seu tempo de casa, não sendo permitido em qualquer hipótese o rebaixamento de salário.

Nestes termos, requer a intimação do Sindicato suscitado dos termos do presente, ficando intimado para todos os demais termos, para afinal ser julgado procedente o pedido ora feito de majoração de salários.

D. e A., esta, protestando por todas as provas em direito permitidas.

Peço Deferimento

Valério de Souza
H. A. C.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, D. N. T. 1092 de 1936, aditado, pela Dec. Lei, N. 1402 sob D. N. T. 11. 6289 de 1941

RUA 25 DE MARÇO, 144 — TELEFONE 33-6852 — SÃO PAULO


XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada aos dezesseis dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Aos dezesseis dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, em sua sede social a Rua Vinte e Cinco de Março, número cento e dezeto, realizou-se mais uma Assembléia Geral Ordinária. O Presidente Vinício Rodrigues Bueno, o mesmo presidiu a Assembléia na ausência do Sr. Hermes Benatti, o atual Presidente. As vinte horas, abrindo a sessão, declarou-a instalada, em segunda convocação, convidando o Sr. Uriano Boava Teixeira para Secretário da mesa. O Presidente ao secretário para que procedesse a leitura do edital, cuja íntegra constava do seguinte:- a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Reajustamentos de salários para os empregados em geral nas Indústrias Químicas. Sendo procedida a leitura da ata anterior, foi a mesma aprovada sem emendas. Sobre o reajustamento, foi deixado a critério dos presentes para que apresentassem suas opiniões, e não chegando a uma conclusão, definida, tomou a palavra o Sr. Aurelio Sintoni, que em curta explicação apresentou a seguinte tabela: Salários - até @ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) - quarenta por cento; mais de dois mil cruzeiros até dois mil e quinhentos cruzeiros - trinta e cinco por cento; de mais de dois mil e quinhentos cruzeiros - trinta por cento, sendo o aumento mínimo de novecentos e vinte cruzeiros, e o máximo de três mil cruzeiros. A tabela supra depois de bastante discutida, foi aprovada por todos os presentes, que atingiam um total de duzentos e doze associados, os quais autorizaram o Sindicato a entrar em entendimentos com os órgãos competentes para solução do caso em pauta. Sem mais assuntos a serem discutidos, foi a assembleia encerrada às vinte e trinta horas, da qual, eu, Secretário-Geral lavrei a presente que depois de lida e aprovada será assinada, sendo a mesma seguida por mim assinada. São Paulo, dezesseis de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXX

[Handwritten signature]



4

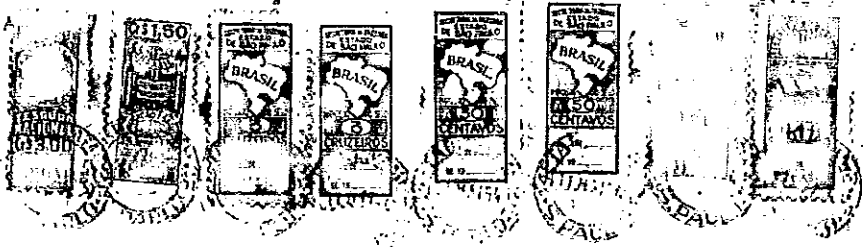
O Doutor Antonio Tupinambá Vampré,
bacharel em direito, 14.º Tabelião Sucessor da Comarca da
Capital do Estado de São Paulo, da República dos Estados
Unidos do Brasil



CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada, que re-
vendo os livros de Procuração do Cartório a seu cargo, verificou
constar no de n.º 97 , fls. 47 a procuração do teor seguinte:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IN-
DÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO.

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante v-
rem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de -
mil novecentos e cinquenta e treis, aos dezesseis (16) dias do -
mês de Julho, do dito ano nesta cidade de São Paulo, em meu cartó-
rio, perante mim tabelião, compareceu como outorgante, o Sindicato
dos Trabalhadores nas Industrias Químicas e Farmaceuticas de -
São Paulo, com sede nesta Capital, á Rua 25 de Março, 144, ora re-
presentada pelo presidente e pelo tesoureiro, conforme declararam
respectivamente, Vinicio Rodrigues Bueno e Reynaldo dos Santos, -
brasileiros, casados, industriarios, residentes e domiciliados -
nesta Capital, estes reconhecidos pelos proprios de mim tabelião
e das duas testemunhas adiante assinadas, perante as por ele me -
foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direi-
to, nomea e constitue seus bastantes procuradores, nesta comarca
ou onde com esta se apresentarem, em conjunto ou separadamente e
independentemente da ordem de nomeação, aos Drs. Anis Aidar e Hen-
ri G. Aidar, brasileiros, casados, advogados, residentes nesta -
cidade e com escritorio a Rua 25 de Março, 144, aos quais confo-
rem poderes amplos para o fim de na conformidade da autorização -
da Assembleia Geral extraordinaria realizada em 20 dos correntes
mês e ano, instaurar dissídios coletivos para aumento de salarios
dos empregados enquadrados nas categorias profissionais, compreen-
didas no 10º Grupo e representada pelo Sindicato outorgante, po-
dendo para isso seus procuradores, por força deste mandato, no -
qual ficam compreendidos os poderes "ad-judicis", inclusive os que



salvados pelo Artigo 108 do Código de Processo Civil Brasileiro, quer e alegar tudo que for preciso para a defesa cabal dos empregados aludidos, inclusive audiências especiais ou não para a discussão dos direitos dos mesmos e do outorgante, nelas tomando parte e discutindo, produzindo provas por escrito ou não, inquirindo testemunhas, usando de todos os recursos legais admissíveis na Consolidação das Leis do Trabalho, perante qualquer Juízo ou Tribunal ou Junta de Conciliação das Leis Trabalhistas, apresentando propostas para melhoria dos vencimentos dos empregados, recorrendo para a Instância Superior, de quaisquer decisões que venham prejudicá-los nos seus direitos, e, enfim substabelecer o presente mandato - se preciso for, por força do qual também poderá ou não receber citações. E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina com as testemunhas minhas conhecidas e que são: Alfredo Lourenço, casado e Henrique Sona, solteiro, ambos brasileiros, datilografos e residentes nesta cidade - respectivamente as Ruas Florida, 675 e Santa Olimpia, 9, dou fé. Eu João Miguel Machado Filho, escrevente, o escrevi. Eu Antonio T. Vampre, Tabelião, subscrevi. (a.a.) - Vinicio Rodrigues Bueno - Reynaldo dos Santos - Alfredo Lourenço - Henrique Sona - (selado legalmente) - Nada mais se continua em dita procuração a qual vai aqui bem e fielmente transcrita por certidão do próprio original a qual me reporto e dou fé, aos Onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cincoenta e quatro. EU

_____, a conf. e, subscrevo e assino.



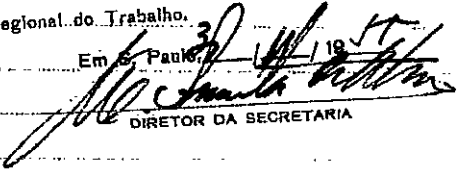


MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO

A large rectangular area with horizontal dotted lines, intended for text entry. The area is mostly blank, with some faint, illegible markings and a few vertical lines that appear to be artifacts or light pencil marks.

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
nesta data encaminhado o presente processo à Procura-
doria Regional do Trabalho.

Em 30 de Novembro de 1966


DIRETOR DA SECRETARIA

em 30 de Novembro de 1966
Exatidão de ORR Procurador
Regional.

Em 30 de Novembro de 1966


Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Procuradoria Regional do Trabalho

Processo PR 2424/55 e nº TRT SPm231/55

Parecer PR 1387/55 e nº 507/55 do Proc. Dr. Allen

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo

SUSCITADO : Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais.

- P A R E C E R -

O suscitante deve fazer prova de que a Assembléa Geral Ordinária transcrita a fls. 3 foi regularmente convocada.

Requer a Procuradoria que se officie ao Departamento de Cultura da Prefeitura, indagando qual o índice de elevação do custo de vida no período compreendido entre 1º de setembro de 1954 a 30 de Novembro de 1955.

São Paulo, 12 de Dezembro de 1955

Reginaldo M. Allen
Reginaldo M. Allen
PROC. REGIONAL EM EXERCÍCIO

da companhia...
Procurador...
encaminh. ... TDT da 2ª Região
de 1.º de Dezembro de 1955

de Rocio
Secretária

Nesta data faço conclusos os
presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal
São Paulo

31/12/55
de Simão de Mattos
Diretor da Secretaria

de Rocio
4.5-12-55
de Jesus

RECEBIDO
2490/55
223562/55
12/12/55
de Rocio

Of. SP. 2490/55

6 de dezembro de 1955.

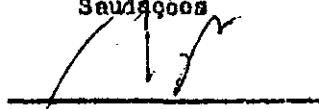
Sr. Diretor da Secretaria do TRT.

Sind. dos Trabs. nas Inds. QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO.
Rua 25 de Março, 114

: despacho

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que tendo o prazo de cinco dias, a contar desta data, para fazer a prova de que a Ata da Assembléia Geral Ordinária, ref. ao Proc. TRT/SP.331-55- A, entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, foi regularmente convocada.

Saudações



Diretor da Secretaria

Of. SP. 2491/55

6 de dezembro de 1955.

Sr. Diretor da Secretaria do TRE.

Dr. Oscar Egídio de Araújo-

: informações

Senhor Diretor:

De ordem do Sr. Presidente, a fim de instruir o Proc. TRE/SP. 231/55- A, entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, solicito a V. S. a fineza de informar a esta Secretaria, qual a elevação do custo de vida no período compreendido entre 1º de setembro de 1954 a 30 de novembro de 1955.

No ensejo, apresento a V. S. os protestos de estima e consideração.



Diretor da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

9

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Proc. TRT/SP. 2491/55

231/55-A

DATA	N.
6 / 12 / 55	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
1	Of.SP. 2491/55		Ilmo. Sr. Dr. Oscar Egídio de Araújo Praça da Sé, 323- 2º andar <u>EM MÃOS</u>

Recebi em

/ / às horas

LIBRICA OU CARIMBO

B. C. Costa

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes:

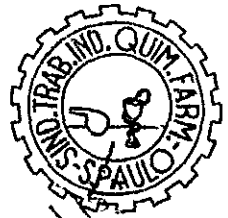
~~Com~~ os seguintes documentos _____

TRF-2147/55

São Paulo, 14 / 12 / 55

Allegrioli

ENC. DO S/P



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE SÃO PAULO

Reconhecido pela Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, D. N. T. 1092 de 1935, editada pelo Dec. Lei, N. 1402 sob D. N. T. N. 6289 de 1941

RUA 25 DE MARÇO, 144 — TELEFONE 33.6852 — SÃO PAULO

div 231

EXMO. SNR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

JUL 26
São Paulo, 13-12-55
de. Amu.
Presidente

TRT-SP Registo
N. 9147 / 55
Em 13, 12. 55

Diz o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE SÃO PAULO, - nos autos do Dissidio-Coletivo TRT-SP-231/55, que - por esse Colendo Tribunal suscita contra o SINDICATO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS que, não-tendo ainda o Sindicato Patronal contestado o feito, e, como há possibilidades de conciliação entre as - partes, e a presente para respeitosamente requerer à V. Excia. a desistencia do prosseguimento do feito.

Nestes termos, j. esta aos A.,

PEDE DEFERIMENTO

12 Dezembro 1955

[Signature]

JUNTADA

Nesta data junto aos autos os seguintes documentos

TRT- 2152/55

São Paulo, 14 de 12, 55

Helicioda

ENC. DO SIP



Prefeitura do Município de São Paulo ¹¹/₁₂

DEPARTAMENTO DE CULTURA
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO SOCIAL
PRAÇA DA SE, 323 - 2ª andar

São Paulo, 7 de dezembro de 1955

Ofício n.º Cuât-3-9 412

TRT - 2.ª Região
N.º 2152, 55
Em 13, 12, 55

Ilm.º Snr.
Dr. Mário Pimenta de Moura
Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Rua Quirino de Andrade
Capital

Junta-se
São Paulo, 13.12.55
Dr. Jesus
Presidente

Senhor Diretor.

Em atenção ao pedido feito, referente ao Processo TRT/SP.231/55-A, temos a informar que o índice de custo de vida da família operária na Cidade de São Paulo, apresentou um aumento de 17,4% no período de setembro de 1954 a setembro de 1955, último mês calculado por esta Divisão.

Atenciosas saudações

Oscar Egidio de Araujo
OSCAR EGYDIO DE ARAUJO
Chefe - Divisão de Estatística
e Documentação Social

CONCLUSÃO

Cumprindo o despacho de fl. 10^o desta dat
faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. P
sidente do Tribunal

Em São Paulo, 14/12/1955

hllaiciola
DIRETOR DA SECRETARIA

Pagar as custas
arquitadas.

At. 14.12.55

de. Funes

mas tendo sido arquivado o
valor das custas para pagar
a V. Ex.ª o preposto processante.

São Paulo, 14/12/55
de. Funes
Diretor da Secretaria

do alente. de auto o valor de

At. 10.000.00

At. 19.12.55

de. Funes

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 2164/55
Registro Postal 223937
origem cópia seguí-
de 29 / 12 / 55
<i>hlls</i>
Ex. 66/57

